

LEI Nº 1094/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações: importância de R\$

02 05 01 EDUCACAO INFANTIL

105

4.4.90.51.00 05

12.365.0012.1007.0000 Ampliacao Melhoramento Creche Munic OBRAS E INSTALACOES

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

250.000,00

210 003 EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF.REC.FEDERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso de Arrecadação Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos trinta (30) dias do mês e outubro de outubro de 2012

JOSE DINAEL PERLI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

> **NELSON RIBAS TREVIZOLI DIRETOR EXECUTIVO**